



GOVERNADOR  
**Luiz Fernando de Souza**

VICE-GOVERNADOR  
**Francisco Dornelles**

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Leonardo Espíndola</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Claudia Uchôa Cavalcanti</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Júlio César Carmo Bueno</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS <i>Maro Antonio Vaz Capute</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS <i>José Iran Peixoto Júnior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA <i>José Mariano Beltrame</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Eirir Ribeiro Costa Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Ronaldo Jorge Brito de Alcantara</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Antonio José Vieira de Paiva Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO <i>Bernardo Chim Rossi</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE <i>André Gustavo Pereira Corrêa da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA <i>Christino Auro da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA <i>José Luis Anchieta</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Paulo Cesar Vieira (Interino)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA <i>Eva Doris Rosental</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Paulo Melo</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Maro Antonio Neves Cabral</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Nilo Sergio Alves Felix</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA <i>José Luiz Nanci</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Cidinha Campos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA <i>Filipe de Almeida Pereira</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Lucia Lea Guimarães Tavares</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO  
[www.governo.rj.gov.br](http://www.governo.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil.....	1
Governo.....	4
Planejamento e Gestão.....	5
Fazenda.....	6
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	6
Obras.....	6
Segurança.....	7
Administração Penitenciária.....	8
Saúde.....	10
Defesa Civil.....	15
Educação.....	15
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17
Habitação.....	18
Transportes.....	18
Ambiente.....	18
Agricultura e Pecuária.....	20
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.....	20
Trabalho e Renda.....	20
Cultura.....	20
Assistência Social e Direitos Humanos.....	21
Esporte, Lazer e Juventude.....	21
Turismo.....	21
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	21
Proteção e Defesa do Consumidor.....	21
Prevenção a Dependência Química.....	22
Procuradoria Geral do Estado.....	22
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>23</b>
<b>REPARTIÇÕES FEDERAIS.....</b>	<b>...</b>

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),  
Parte I-JC — Junta Comercial,  
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,  
Parte I-A — Ministério Público,  
Parte I-B — Tribunal de Contas e  
Parte IV - Municípios  
circulam hoje em um só caderno

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.632 DE 13 DE ABRIL DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 989.210.440,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

- a Lei Estadual nº 7.254, de 12 de abril de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União;

- o Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016;

- e o que consta do Processo nº E-01/067/249/2016,

**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, no valor de R\$ 989.210.440,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 4, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016

**FRANCISCO DORNELLES**

CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA		FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro						
3173.26.453.0104.1029	F	4490.00	111		989.210.440,00	
Implantação de Novas Linhas Metroviárias						
Recursos provenientes de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Projeto de Implantação do Metrô - Linha 4, PRO - ML4 adicional III - Lei Estadual nº 7.254.				111		989.210.440,00
TOTAL					989.210.440,00	989.210.440,00

Processo nº: E-01/067/249/2016

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária  
FR - Identifica a Fonte de Recursos  
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 111 - Operações de Crédito

Id: 1949075

## Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/1668/2010 Vol. III,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTOS, por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**Titular:** Enrico Moreira Martgnoni, designado pelo Decreto de 10 de julho de 2015, publicado no D.O. de 13.07.2015.

- Secretaria de Estado de Transporte - SETRANS

**Titular:** Dora Nadja Pereira da Silva, designada pelo Decreto de 10 de julho de 2015, publicado no D.O. de 13.07.2015.

**Suplente:** Tânia Passos Gomes, designada pelo Decreto de 10 de julho de 2015, publicado no D.O. de 13.07.2015.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**Titular:** Wagner Ricardo dos Santos, em substituição e completando o mandato conferido a Enrico Moreira Martgnoni, pelo Decreto de 10 de julho de 2015, publicado no D.O. de 13.07.2015.

- Secretaria de Estado de Transporte - SETRANS

**Titular:** Tânia Passos Gomes, em substituição e completando o mandato conferido a Dora Nadja Pereira da Silva, pelo Decreto de 10 de julho de 2015, publicado no D.O. de 13.07.2015.

**Suplente:** Natália de Mattos Cesare Ponce, em substituição e completando o mandato conferido a Tânia Passos Gomes, pelo Decreto de 10 de julho de 2015, publicado no D.O. de 13.07.2015.

Id: 1949077

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

**EXONERAR MARCO ANTONIO NEVES CABRAL**, ID Funcional nº 5036221-6, do cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016

**FRANCISCO DORNELLES**

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de abril de 2016, **LEONARDO KIENLE FERNANDES**, ID Funcional nº 5035255-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-02/001/1685/2016.

**NOMEAR VICTOR DA SILVA BILATI** para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2016, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Leonardo Kienle Fernandes, ID Funcional nº 5035255-5. Processo nº E-02/001/1685/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 17 de março de 2016, **PATRICIA MARTINS SANT'ANNA**, ID Funcional nº 4251832-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Qualidade das Unidades de Saúde, da Subsecretaria de Unidades de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/178/2016.

**NOMEAR PATRICIA MARTINS SANT'ANNA**, ID Funcional nº 4251832-6, para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2016, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Moair Araujo Neto, ID Funcional nº 4412693-0. Processo nº E-08/002/178/2016

Id: 1949071

## Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/003/86/2015- AUTORIZO**, de acordo com o que consta do processo administrativo nº E-01/003/86/2015, a formalização de outorga temporária de uso, de 14 de abril de 2016 a 22 de outubro de 2016, ao Comitê Local dos Jogos Olímpicos Rio 2016 do bem imóvel estadual situado à Avenida Borges de Medeiros, nº 1426, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, atualmente cedido ao Município do Rio de Janeiro, para suporte às competições de Remo, Canoagem e Paracanoagem dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, desde que observadas as recomendações formuladas pela Subsecretaria Jurídica da Casa Civil às fls. 16/21.

Após o prazo indicado, o imóvel retornará à guarda imediata do Município do Rio de Janeiro, atual cessionário, conforme Termo de Cessão de Uso nº 16, lavrado em 15 de janeiro de 2014, no Livro C-14/SUBPA, fls. 88/94 (fls. 05/11 do processo administrativo nº E-01/003/86/2015).

À Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Id: 1949078

## Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR MARIA SILVANA DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Edna Vanessa Leal dos Santos, ID Funcional nº 5034712-8. Processo nº E-12/002/520/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 31 de março de 2016, **THIAGO MARQUES FRANCO SOUZA**, ID Funcional nº 5072259-0, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da 14ª Circunscrição Regional de Trânsito - Santo Antônio de Pádua, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/006/85/2016.